



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 109/2021

Eu, **JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal coloque placa de proibido estacionar de um lado da Rua São Geraldo até o final da rua que vai para o Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Grande é a dificuldade para transitar nessas ruas com veículos parados dos dois lados da rua, dificultando o trânsito e gerando riscos de acidentes, assim, requeiro aos nobres edis que aprovelem esta indicação.

Senador Firmino, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Vereador na Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos

Em 13 / 08 / 2021

[Handwritten mark]